

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 852/2017 ¹

1. Síntese da Matéria:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 852, de 2017, apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, tem o intuito de aprovar o texto do “Protocolo de Emenda à Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e seu Protocolo, adotado em Mendoza, em 21 de julho de 2017.

2. Análise:

Ao considerar a proposição sob a ótica de sua adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, conclui-se que não foram identificadas nos termos do Protocolo quaisquer disposições passíveis de contrariar o ordenamento orçamentário e financeiro da União, seja via aumento da despesa ou redução potencial de receita.

3. Dispositivos Infringidos:

Não há.

3. Resumo:

Não se aplicam os requisitos do art. 10-A da Norma Interna da CFT.

Brasília, 13 de Abril de 2018.

Receita
Gardel Rodrigues do Amaral - Consultor

¹ Solicitação de Trabalho 257/2018 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.